

PORTARIA Nº 172/GD/SAMAE/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - DETERMINAR, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, tendo como **OBJETO**: Apurar a responsabilidade da Infração aplicada pelo IMMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, no valor R\$3.290,40 (três mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos), referente a não conformidade da balança do Aterro Sanitário.

Art.2º - NOMEAR, Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 229, § 2º, LC nº 137/2009, conforme Portaria 038/GD/SAMAE/2017, de 02 de maio de 2017.

Art.3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **14º (décimo quarto)** dia do mês de **Setembro de 2018**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.

Rua Dorvalino Minozzo Nº 1.567-S Vila Alta | 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso

(65) 3311-6500 / WWW.SAMAETGA.COM.BR